



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 102/2022 - DGP.

Linhares-ES, 15 de julho de 2022.

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

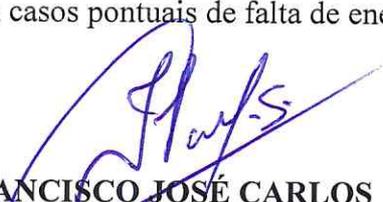
**Assunto: OFÍCIO/GAB/PRES/CML/Nº 2.424/2021.
Referente ao Processo CML Nº 7.165/2021
PROCESSO PML Nº 18.715/2021**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência apresenta requerimento do Ilustre Vereador ALYSSON REIS, em que solicita o envio de equipe especializada para avaliar a constante falta de água no distrito de Povoação, expomos:

“No despacho exarado as fls. 08, do referido processo, o Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, informa que na localidade de Povoação não há intermitência no fornecimento de água tratada. Hoje a Estação é abastecida por dois poços artesianos, um situado dentro do Pátio da ETA e o outro em frente a Estação. Este último foi perfurado justamente para atender a demanda do distrito. Informa ainda, que àquela localidade não está sofrendo com a falta de água e sim casos pontuais de falta de energia no sistema.”

Atenciosamente,


FRANCISCO JOSÉ CARLOS
Secretário Chefe de Gabinete (interino)
Decreto nº 958/2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003800380034003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **18/07/2022 15:53**

Checksum: **704D39FD774F7134E6CFF128C47A0AA1CDEE5E7943CF9A80B029B3A29C00E6F1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

